

Concurso documental para professor Coordenador Principal, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área de Desporto – especialidade de Motricidade Infantil.

Ata N.º 1

Aos vinte e oito dias de janeiro de 2026 , reuniu, pelas 11 horas, por videoconferência, nos termos do nº 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental para professor Coordenador Principal, na área de Desporto – Ciências da Motricidade, nomeado por Despacho N.º 102/2025, de 6 de novembro, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Coordenador António Augusto Cabral Marques Fernandes, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de um secretário;
2. Aprovação da grelha de avaliação e classificação;
3. Calendarização dos trabalhos;

Estiveram presentes o Presidente do Júri, Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e os Vogais Efetivos Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, Professora Catedrática Jubilada, Instituto de Educação da Universidade do Minho, Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, Professora Catedrática Jubilada do Instituto de Educação da Universidade do Minho, Luís Paulo Brandão Areosa Rodrigues, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Coimbra.

Não esteve presente o Vogal Efetivo João Manuel Patrício Duarte Petrica, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo justificado a sua ausência.

Tendo se verificado a existência de quórum, deu-se início à reunião.

Ponto número um - Eleição de um secretário

O júri deliberou, por unanimidade, eleger o vogal Rui Manuel Sousa Mendes como secretário.

Ponto número dois - Aprovação da grelha de avaliação e classificação

Após reflexão e discussão sobre a avaliação e classificação dos candidatos ao concurso, o Júri aprovou o documento “Grelha de avaliação e classificação”, anexo a esta ata e da qual faz parte integrante, que será utilizada para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos e que integrará também o edital de abertura do concurso em epígrafe.

Na pontuação da subcomponente A4) Coordenação ou participação em projetos científicos c/ financiamento competitivo, será necessária a apresentação de comprovativo ou declaração da participação do candidato emitida pela entidade financiadora, no caso dos projetos científicos financiados.

Na pontuação da subcomponente B1) Funções docentes na área do concurso, o Júri deliberou por unanimidade considerar como “anos de serviço no ensino superior” o reporte a tempo integral - 360h letivas por ano.

A avaliação curricular é valorizada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: A) Desempenho Técnico-Científico (DTC); B) Desempenho Pedagógico (DP); C) Outras Atividades Relevantes para a missão da instituição (OAR). A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,4 \times DTC + 0,40 \times DP + 0,20 \times OAR)$.

Consideram-se aprovados em mérito absoluto, de acordo com o Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB, os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a cinquenta pontos, e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação.

Nos casos de empate serão utilizados, como fator de desempate, a maior pontuação obtida pelos candidatos empatados em cada uma das componentes, sem saturação, de acordo com a seguinte ordem: Pontuação obtida em A) Desempenho Técnico-Científico e Profissional, em B) Desempenho Pedagógica e, por último, em C) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição. Caso ainda assim persista empate o júri procederá à votação de desempate.

Os membros do júri procederão à classificação dos candidatos pela aplicação das metodologias e fórmulas de cálculo aprovadas no documento “Grelha de avaliação e classificação”, devidamente fundamentadas em parecer escrito que deve ficar em anexo à respetiva ata. A ordenação dos candidatos será feita pela aplicação da fórmula matemática, considerando duas casas decimais.

O júri deliberará sobre a seriação final dos candidatos através de votação nominal fundamentada.

Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas, organizando o Curriculum Vitae de acordo com a 'Grelha de avaliação e classificação' sob pena de exclusão. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto número três – Calendarização dos trabalhos

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. No uso da alínea a) do artigo 13º do Regulamento publicado em DR II série, nº 51 de 15 de março de 2021 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB), fica agendada a segunda reunião para a mês seguinte à data limite da apresentação de candidaturas definido pelo Edital, respeitando ainda um período de 3 dias úteis reservado a correio.

Para cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 24º a) do Estatuto da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico e no artigo 29º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB, fica definido o prazo de noventa dias seguidos, contados da data limite de apresentação de candidaturas para proferimento da decisão final do júri.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente do Júri:

Nuno Filipe Alves Gaiola Castela

O secretário do Júri:

Rui Manuel Sousa Mendes

Anexo I

Concurso documental para professor coordenador principal na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na área de Desporto - especialidade de Motricidade Infantil

A) Desempenho técnico-científico (DTC)			40%
B) Desempenho pedagógico (DP)			40%
C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (OAR)			20%

Componentes, subcomponentes e itens de avaliação	pontuação por item	máximo subcomponente	máximo componente
A) Desempenho técnico-científico (DTC)			40%
A1) Produção técnico-científica Individual (não acumula com restante produção) na área e especialidade de abertura do concurso		10	
1. Livros na área (com ISBN)	3 pts. por publicação		
2. Capítulos de Livros na área (capítulos com 5 ou mais páginas, com ISBN)	1,5 pts. por publicação		
3. Orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica (único autor)	1 pts. por publicação		
4. Artigos em revistas indexadas ou não, com revisão pelos pares, na área (único autor)	1 pts. por publicação		
A2) Produção técnico-científica na área e especialidade de abertura do concurso		30	
1. Livros (1º autor, com ISBN)	2 pts. por publicação		
2. Livros na área (co-autor, com ISBN)	1 pts. por publicação		
3. Capítulos de Livros (capítulos com 5 ou mais páginas, 1º autor, com ISBN)	1 pts. por publicação		
4. Capítulos de Livros (capítulos com 5 ou mais páginas, co-autor, com ISBN)	0,5 pts. por publicação		
5. Artigos em revistas indexadas (SJR ou JCR, 1º autor)	1,5 pts. por publicação		
6. Artigos em revistas indexadas (SJR ou JCR, co-autor)	1 pts. por publicação		
7. Artigos em revistas não indexadas com revisão pelos pares (autor ou co-autor)	0,5 pts. por publicação		
8. Artigos em atas de conferências com revisão pelos pares (autor ou co-autor)	0,5 pts. por publicação		
9. Comunicações orais ou posters em conferências ou encontros científicos	0,5 pts. por comunicação		
A3) Transferência de Conhecimento		10	
1. Registo de Patentes	5 pts. por patente		
2. Prestação de Serviço a Entidades Externas c/ faturação para a IES	2 pts. por projeto		
A4) Coordenação ou participação em projetos científicos c/ financiamento competitivo		15	
1. Coordenador/responsável de projetos científicos financiados internacionais	5 pts. por projeto		
2. Coordenador de projetos científicos financiados nacionais	2,5 pts. por projeto		
3. Membro de equipa de investigação de projetos científicos financiados internacionais	2 pts. por projeto		
4. Membro de equipa de investigação de projetos científicos financiados nacionais	1 pts. por projeto		
A5) Orientação de trabalhos académicos (concluídos)		10	
1. Orientação de trabalhos de doutoramento	2 pts. por orientação		
2. Orientação de trabalhos de mestrado (estágio não é contabilizado aqui)	1 pts. por orientação		
3. Orientação de trabalhos de pós-doutoramento	0,5 pts. por orientação		
A6) Participação em júris académicos		10	
1. Participação em júri de doutoramento	1 pts. por júri		
2. Participação em júri de mestrado	0,5 pts. por júri		
3. Participação em júri de pós-doutoramento	0,2 pts. por júri		
4. Participação em outros júris (Título de Especialista DL n.º 206/2009 de 31 de agosto)	1 pts. por júri		
A7) Coordenação/edição de publicações científicas		5	
1. Editor de revistas científicas JCR ou SJR	1 pts. por atividade		
2. Editor de outras revistas científicas	0,5 pts. por atividade		
3. Coordenador de edição/secção de revistas científicas	0,5 pts. por atividade		
4. Membro de comissões editoriais/redatoriais de revistas científicas	0,5 pts. por atividade		
5. Revisor de livros ou capítulos de livros (com ISBN)	0,5 pts. por atividade		
6. Revisor de artigos científicos para revistas científicas JCR ou SJR	0,05 pts. por atividade		
A8) Prémios, bolsas e distinções		5	
1. Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou entidades públicas ou privadas	2 pts. por prémio		
2. Bolsa para períodos de estudo ou trabalho científico em centros de investigação ou instituições internacionais	1 pts. por bolsa		
A9) Organização e colaboração em eventos científicos (com relevância na área do concurso)		5	
1. Participação na comissão científica/organização em eventos científicos de cariz internacional	0,5 pts. por participação		
2. Participação na comissão científica/organização em eventos científicos de cariz nacional	0,2 pts. por participação		
3. Revisor de artigos científicos para atas de eventos científicos	0,01 pts. por atividade		
FORMULA: DTC = (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7+A8+A9)		100	

B) Desempenho Pedagógico (DP)			40%
B1) Funções docentes na área do concurso		50	
1. Anos de serviço no ensino superior (reportar a tempo integral/nº de horas total por ano letivo)	1 pts. por ano completo		
2. Responsável por unidades curriculares Licenciatura (não acumula colaboração na mesma UC)	1 pts. por uc/ano		
3. Responsável em unidades curriculares Mestrado (não acumula colaboração na mesma UC)	1,5 pts. por uc/ano		
4. Colaborador em unidades curriculares Licenciatura	0,5 pts. por uc/ano		
5. Colaborador em unidades curriculares Mestrado	1 pts. por uc/ano		
B2) Colaboração Pedagógica com outras instituições		5	
1. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior internacionais (Lecionação Erasmus+ ou equiv.)	1 pts. por colaboração		
2. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior nacionais (Lecionação em acumulação)	1 pts. por colab/semestre		
B3) Outras orientação de natureza pedagógica		15	
1. Orientação de trabalhos de final de licenciatura (concluídos)	0,5 pts. por orientação		
2. Orientação de trabalhos de pós-graduação (concluído)	0,5 pts. por orientação		
3. Orientação de estágios (concluídos)	0,5 pts. por orientação		
B4) Formação contínua de profissionais e outras atividades de formação		15	
1. Lecionação de ações de Formação Contínua (mínimo 25h)	2 pts por cada ação		
2. Organização de Ações de Formação Complementar	0,5 por ação		
B5) Avaliação de desempenho docente		15	
1. Classificação em avaliação do pessoal docente (institucional) com avaliação de excelente	1 pts. por ano		
2. relator de avaliação do pessoal docente (institucional)	2 pts por cada avaliado		
FORMULA: CP = (B1+B2+B3+B4+B5)		100	
C) Outras Atividades Relevantes para a missão da instituição (OAR)			20%
C1) Exercício de cargos e funções de gestão (por eleição)		40	
1. Desempenho de cargos unipessoais de gestão (Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Sub-Diretor)	6 pts. por ano completo		
2. Presidente/Vice-Presidente de órgãos colegiais (Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Conselho de Represe	2 pts. por ano		
3. Membro de órgãos colegiais (Conselho Geral, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Conselho de represent	0,5 pts. por ano		
4. Coordenador de Unidade Técnico-Científica ou Departamento	1 pts por ano		
5. Membro de comissões institucionais (c/ nomeação pelo Presidente ou Diretor de UO)	0,5 pts. por ano		
C2) Exercício de cargos e funções de Coordenação		30	
1. Número de anos como Professor Coordenador c/ Agregação	4 pts. por ano		
2. Número de anos como Professor Coordenador	3 pts. por ano		
3. Coordenador de centro ou unidade de investigação, desenvolvimento e inovação	2 pts. por ano		
4. Coordenador de área Científica	1,5 pts. por ano		
5. Coordenador de curso	1 pts. por ano		
C3) Atividades de avaliação de projetos e instituições		10	
1. Avaliação de projetos com financiamento competitivo (FCT, ANI, etc.)	2 pts. por avaliação		
2. Avaliação institucional e avaliação de Cursos (A3E5)	2,5 pts. por avaliação		
3. Avaliação de Projetos de mobilidade Internacional (ERASMUS)	2 pts. por avaliação		
C4) Participação em júri de concurso da carreira de pessoal docente		15	
1. Participação em júris de concursos de Professor Coordenador	2 pts. por júri		
2. Participação em Júri Professor Adjunto	1 pts por júri		
C5) Atividades relevantes para o ensino e investigação		5	
1. Responsável por protocolo com entidade publica ou privada	1 pts. por protocolo/ano		
2. Participação em órgãos de entidades terceiras em representação da instituição	1 pts. por participação/ano		
3. Participação em organizações de interesse científico, profissional, social ou cultural, nacionais ou internacionais	0,5 pts. por participação		
FORMULA: OAR = (C1+C2+C3+C4+C5)		100	

CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (0,40xDTC + 0,40xDP + 0,20xOAR)